



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 152 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA/GPM nº 106/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 06. § 1º, da Lei Municipal 1.435 de 05 de Junho de 2017, RESOLVE: Art.1º Nomear para compor o Comitê Gestor do Programa Juventude no Campo - PROJUC o Sr. PHELIPE FIGUEIREDO SILVA, portador do CPF n.º 044.105.103-04, RG 035031142008-1, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude de Pedreiras, o Sr. LUIS RODRIGO DE SOUSA COUTINHO, portador do CPF n.º 018561693-32, RG. 037295692009-4, atualmente exercendo o cargo Engenheiro Agrônomo da Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, o Sr. SERGIO LEONARDO LOPES COSTA, portador do CPF n.º 724333023-15, RG 207652220021, atualmente exercendo a função de Conselheiro Municipal de Juventude, o Sr. JOSÉ WADSON DOS SANTOS SALES, portador do CPF n.º 003073113-50, RG 1221961990, atualmente exercendo a função de Conselheiro Municipal de Juventude, a Sra. EDINETE CORREIA DA SILVA portadora do CPF n.º 019219443-74, RG 000123222899-8, atualmente exercendo a função de Conselheira Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SOARES MACEDO portador do CPF n.º 147403623-68, RG 030520452006-0, atualmente exercendo a função de Conselheiro Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Art. 2º A função de membro Comitê Gestor do Programa Juventude no Campo - PROJUC, constituiu-se trabalho voluntário de relevante serviço público. Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 08 de junho de 2017. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº 107/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 06. § 1º, da Lei Municipal 1.435 de 05 de junho de 2017, RESOLVE: Art.1º Nomear o Sr. PHELIPE FIGUEIREDO SILVA, portador do CPF n.º 044.105.103-04, RG 035031142008-1, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude de Pedreiras, como Gestor do Programa Juventude no Campo - PROJUC, o Sr. ADRINALDO SILVA

BEZERRA, portador do CPF n.º 027898303-04, RG. 029125122005-0, atualmente exercendo o cargo estatutário, como Coordenador do Programa Juventude no Campo - PROJUC, e o Sr. VALDEREZ FERNANDES DE SOUSA ALMEIDA, portador do CPF n.º 334302333-72, RG 046809892012-0, atualmente exercendo o cargo em comissão de Diretor de Departamento, como Coordenador Adjunto do Programa Juventude no Campo – PROJUC. Art. 2º As funções de Gestão e Coordenação do Programa Juventude no Campo – PROJUC, constitui-se trabalho voluntário de livre aceite dos servidores, sendo relevante serviço público. Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 08 de junho de 2017. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº 108/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Aruick Ruan Leal dos Santos, CPF nº 604.146.603-40 e RG nº 037560622009-6, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº 109/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Maria Antonia Lima da Silva, CPF nº 618.350.953-13 e RG nº 052379242014-8, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº 110/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Maria Rosane Menezes Xavier, CPF nº 048.590.443-80 e RG nº 035426092008-6, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº 111/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Eliud Fernandes dos Santos Filho, CPF nº 080.846.886-91 e RG nº 050524232013-4, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº 112/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Francisco Herleson dos Santos Sousa, CPF nº 621.041.823-60 e RG nº 055340822015-9, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº113/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Lucas de Santana Araújo, CPF nº 622.214.973-17 e RG nº 056571272015-0, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº114/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Joel de Oliveira Sousa, CPF nº 634.098.895-72 e RG nº 73552897-7, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº115/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Lucas Soares Monteiro, CPF nº 066.683.693-08 e RG nº 04686682012-1, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº116/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Sérgio Leonardo Lopes Costa, CPF nº 724.333.023-15 e RG nº 20765222002-1, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº 117/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Talyta Tamera Cavalcante Oliveira, CPF nº 059.416.373-06 e RG nº 019640112002-2, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº118/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Antônia Gisele Costa Leal, CPF nº 603.939.703-96 e RG nº 037319252009-9, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº119/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear José Wadson dos Santos Sales, CPF nº 003.073.113-50 e RG nº 1221961990, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº120/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Nagella Nayara Magalhães da Silva, CPF nº 605.547.173-60 e RG nº 039177212010-8, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA /GPM nº121/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Enisia Paula Ribeiro de Araujo, CPF nº 047.098.523-24 e RG nº 035053392008-0, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº122/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Gleisy da Silva Moura Araujo, CPF nº 003.980.798-23 e RG nº 000122185999-1, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº123/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Phelipe Figueiredo Silva, CPF nº 044.105.103-04 e RG nº 035031142008-1, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº124/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Valdez Fernandes de Sousa Almeida, CPF nº 334.302.333-72 e RG nº 046809892012-0, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM nº125/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Caio Felipe Leite Gomes, CPF nº 618.352.953-20 e RG nº 052382772014-2, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA /GPM nº126/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Taimisson do Nascimento Silva, CPF nº 612.881.963-00 e RG nº 046910662012-7, para ocupar o cargo de Titular do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA /GPM nº127/2020 Pedreiras (MA) 03 de agosto de 2020. Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Municipal de Juventude. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº1.397/2015, RESOLVE: Art. 1º Nomear Maria Elida Alves de Lima Santos, CPF nº 224.478.493-20 e RG nº 045152492012-9, para ocupar o cargo de Suplente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV. Art. 2º O exercício do mandato terá vigência de dois (02) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal